



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 480, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000802.2021-95; considerando o Processo Judicial n.º 5000787-72.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 762/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 064/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Honorina Maria de Moraes Bernardi	23163.000802.2021-95	II	01/03/2013

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-Reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 19/03/2021 14:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97501

Código de Autenticação: 4505b93bd1

